

Trabalhos originaes

O principio da unidade vital na orientação actual da medicina

Discurso de encerramento da S. de M. de P. A. em 1932

pronunciado pelo presidente

Prof. Otavio de Souza

Presados colegas — Os meus presados consocios quizeram demonstrar a sua consideração e apreço á minha pessoa pela atuação que tive durante os dois ultimos anos na presidencia da Sociedade de Medicina e distinguiram-me com o titulo de socio honorario.

Para expressar os sentimentos da Sociedade foi escolhido o meu grande amigo, o prof. Pereira Filho, uma das figuras mais representativas da ciencia medica brasileira. Não o poderiam ter feito melhor. Só á amizade e benevolencia dos meus colegas devo esta homenagem, porquanto não vejo motivos outros que a possam explicar. Na presidencia da nossa Sociedade apenas congreguei os consocios que andavam dispersos, reuni os elementos de valor da classe que se interessavam pouco pelas nossas reuniões, estimulei-lhes á ação. Alcancei o meu desideratum; nas sessões, grandemente concorridas, as discussões sempre se revestiram da maior cordialidade, de perfeita serenidade, porque jamais abandonaram o terreno científico.

A criação do Sindicato Medico, para o qual tendem as questões da classe, fez desaparecer da Sociedade de Medicina as dissidencias pessoais, prejudiciais á parte científica.

Nestas sessões, a troca de idéas, a critica serena sobre os assuntos apresentados, os conhecimentos mais modernos sobre elles, as doutrinas mais em voga, tudo isto só pôde oferecer vantagens a quem estuda e a quem quer estar ao par da ciencia. A medicina progride sempre e se enriquece cada dia com novas aquisições oriundas das pesquisas experimentais e da observação clinica. A sua evolução, nestes ultimos trinta anos, tem sido extraordinaria. Doutrinas e teorias, pelas exigencias do progresso, se destróem e substituem; e por vezes as que estavam no esquecimento voltam ao edificio da ciencia renovadas e ampliadas por experimentações mais completas. Em fins do seculo passado, quando, como estudante, sofri os primeiros contatos com a ciencia medica, ensinavam os mestres que as lesões dos órgãos, verificadas nas autopsias, constituíam a parte mais explicativa dos estados morbosos; era a supremacia da anatomia patologica.

Hoje, a clinica se preocupa muito mais com o funcionamento dos órgãos, inquire da eficiencia destes órgãos. Exemplo bem frizante temos na cardiopatologia, que é hoje uma ciencia completamente nova, completamente diferente do que era ha trinta anos, quando só as lesões nos interessavam; hoje é o funcionamento da fibra cardíaca. Os meios de diagnostico se têm desenvolvido dentro dessa orientação com a radiologia, com a bio-quimica, com os estudos sobre o sangue, que nos esclarecem o funcionamento organico; os estudos sobre endocrinologia, tão cheios de ensinamentos e consequencias terapeuticas, têm aclarado problemas que até então se conservavam sem solução. As causas das molestias têm sido objéto de pesquisas continuadas e pacientes. A orientação terapeutica tambem evoluiu segundo este ponto de vista.

Neste espaço de trinta e poucos anos consagrados á Medicina observei o combate dia a dia renovado entre a orientação da Medicina estatica e fragmentaria que professavam os meus mestres e a orientação de uma Medicina dinamica e unitaria pela qual vem trabalhando a geração de cientistas a que pertenco. **O principio da unidade vital do sêr vivo domina a Medicina de hoje.** Durante vinte seculos, a Medicina hipocratica se construiu sobre este principio, da unidade vital do sêr vivo; mas no Renascimento surgiram estudos analiticos no dominio da anatomia, da fisiologia, da anatomia patologica, etc., e o interesse pelas investigações em campo limitado trouxe o esquecimento do principio de Hipocrates, que novamente aparece, na nossa época, na teoria constitucionalista moderna, tendo para amparal-o a sintese biologica que se fundamenta na precisão de uma fórmula nova de analise experimental e clinica do homem vivo. Fred. Kraus diz: "o que se apresenta a nós como individuo ou pessoa não é uma simples soma de fenomenos vitais dos elementos constituintes, é o estado celular desenvolvido segundo leis fundamentais da utilidade com a sua divisão de trabalho e diferenciação morfologica correspondente ao fim do bem-estar coletivo. Cada parte elementar é solidaria com todas as outras do mesmo corpo, cada função fisiologica atúa sobre o organismo e sobre as outras funções do corpo, pois que as mudanças do estado dos órgãos simples agem como estímulos sobre os órgãos visinhos e longinquos; assim as funções se regulam reciprocamente". Le Dantec acha que a biologia moderna demonstrou claramente a unidade do mecanismo vital. Em um individuo uma alteração por pequena que seja interessa a todo o sêr, embora ao observador superficial possa parecer localizada a uma pequena parte do corpo.

Grasset entende que no estudo das molestias deve-se ter em vista a lei da solidariedade das partes na unidade individual e átiva do todo; as molestias são gerais com manifestações mais ou menos localizadas. E' esta a unidade vital do organismo vivo.

Assim deve o medico moderno considerar a molestia não como uma simples perturbação funcional de um órgão unico ou de uma região limitada do corpo. O espirito da Medicina moderna está no conceito de solidariedade e correlação morbidas. E' necessario conhecer bem as correlações morfologicas e funcionais normais entre os ele-

mentos que, reunidos em certa ordem, peso e medida, constituem o nosso estado celular. A lei biológica fundamental que determina o modo da simples célula agregar-se a grupos cada vez mais complexos é a lei do altruísmo celular, pela qual os elementos simples no curso da filogenese e da ontogenese renunciam á independencia á individualidade nutritiva e funcional e se reúnem aos outros elementos celulares iguais e diferentes para se tornarem mais fortes e dividir o trabalho de modo a ter ao mesmo tempo o bem-estar proprio e da coletividade celular. É esta uma lei da natureza que se encontra quer no mundo organico, quer no cosmico. Na natureza, o instinto egoístico de conservação de todo sêr vivo é equilibrado por um outro, não menos poderoso, qual o de associação, altruístico, que renuncia á individualidade, que cede os proventos do trabalho proprio em beneficio da coletividade.

O fundamento do estado celular unitario depende do equilibrio entre o egoismo e o altruísmo celular. As variadas fórmulas de dissociação e desagregamento das personalidades fisica e psiquica dependem do desequilibrio entre o egoismo e o altruísmo, existentes em gráo maior ou menor em cada individuo.

A cultura em vitro de tecidos vivos demonstra a tendencia que as células têm de retomar a sua individualidade e autonomia. Nestas culturas se observam os elementos se isolarem dos tecidos e retomarem a propriedade biologica de origem que apresentavam nos primordios embrionarios e se multiplicarem de fórmula ilimitada. Assim, estas células aparecem nas culturas como elementos da vida vegetativa (egoísticos) muito intensa, não se subordinam ás leis de limitação do trofismo e do crescimento.

No organismo o mesmo não se dá, porque as células se acham reunidas, obedecem ás leis que regulam durante a morfogenese a fórmula dos órgãos e a sua diferenciação funcional. Comparam-se as células dos tumores malignos ás células que, isoladas do organismo, não sofrem controle no seu desenvolvimento e proliferação, porque não mais existe a regulação do todo organico, o que permite o desequilibrio da unidade vital. Nas culturas, principalmente de tecido nervoso e muscular, nota-se a tendencia de alguns elementos a se associarem; assim, duas fibras nervosas oriundas de células distintas se reúnem pela extremidade, de modo a estabelecer continuidade material. Si as anastomoses se multiplicam, formam-se vastas rêdes, perdendo a célula a sua individualidade, como acontece no tecido nervoso do organismo adulto. Quanto mais as células conservam os atributos embrionarios de indiferenciação, tanto mais fogem ás leis da unidade vital; assim, as células do tecido conjuntivo, que se apresentam com grande vitalidade, com multiplicação ilimitada, ao contrario do que acontece com as células nervosa e muscular. No organismo unitario observa-se que os tecidos que fazem parte da vida de relação (nervos e musculos) e que aparecem tardiamente nos desenvolvimentos filo e ontogenetico, obedecem francamente ás leis do estado celular unitario; nos tecidos que constituem o sistema da vida de nutrição, com maior poder vegetativo e proliferativo, a autonomia trofica e funcional está aumentada. Por um mecanismo humoral-hormonico, que funciona desde o desenvolvimento embrionario, se processa em ultima instancia a

harmonia morfológica definitiva do corpo. São os hormônios os construtores da fábrica humana; eles são, como diz Starling, os mensageiros químicos que estabelecem comunicações entre os processos vitais dos pontos mais afastados do organismo para garantir a unidade funcional da síntese orgânica. Além dos elementos químicos que unem todas estas partes, há outro mecanismo, nervoso, intercelular, chamado neuropsíquico. Duas correntes de estímulos, portanto, atravessam o organismo humano: uma química transportada pelo sangue; outra, nervosa, levada pelos vários filetes e centros nervosos.

A dose conveniente de estímulo químico, variável com as necessidades do organismo, está na dependência do sistema nervoso. A interdependência dos sistemas nervoso e hormonal deve ser perfeita e estes dois sistemas dirigem e estabelecem a harmonia entre todas as funções do organismo. Quanto mais perfeito o sistema neurohormonal tanto mais o organismo é unitário; quanto mais este sistema é imperfeito mais a sua unidade vital se dissocia.

Na infância temos a preponderância do sistema vegetativo que com a idade vai cedendo lugar ao sistema da vida exterior ou animal.

Na idade adulta se estabelece o equilíbrio entre o desenvolvimento e a atividade dos dois grandes sistemas orgânicos. Daí a forma especial do adulto normal, com as suas proporções normais e a sua normal diferenciação corpórea. **A doutrina das constituições, como é apresentada modernamente, mostra-nos que nem todas as variações de um tipo médio ou de um tipo ideal, são patológicas! O critério do patológico está na quebra da unidade vital.** Estruturas há que, tomadas isoladamente e comparadas a um tipo médio ou ideal, seriam consideradas patológicas; integradas entretanto em um todo morfológico sustentado por uma unidade vital, neuro-hormonal, estável, elas escapam ao conceito de patológico para expressar uma forma definida entre as múltiplas formas por que se nos apresenta a natureza. A delimitação de tipos estruturais diferenciados que condicionam formas diferenciadas de reação, quer higida quer morbida, como nós mostra a teoria constitucionalista, é uma conquista da ciência médica moderna que se constrói sobre o princípio hipocrático renovado, da unidade vital, e estuda o homem como um todo diferenciado mas essencialmente unitário.

Viola diz que a natureza na construção da fábrica humana se engana habitualmente ou por excesso de formação do sistema vegetativo e deficiência do sistema animal ou por excesso do sistema de relação e deficiência do vegetativo. Assim, segundo a lei de Viola, temos o tipo hipervegetativo ou megalosplanênico e o tipo hipovegetativo ou migroesplanênico.

A constituição da criança e da mulher é segmentária e não unitária, nela predomina o sistema vegetativo e por isso explica-se a instabilidade de todas as reações orgânicas, a emotividade exagerada, a sugestão, as reações vivas para o lado do coração, vaso motores, etc.

O tipo autônomo-simpático próprio à criança e à mulher se exagera nas molestias tóxico-infecciosas que diminuem a energia frenadora dos centros nervosos. Na puberdade, crises de desequilíbrio nervoso e psíquico com fenômenos de preponderância da excitabilidade

do sistema autonomo-simpatico; na velhice, a independencia das funções e dos centros da vida vegetativa, das funções dos centros e funções do sistema de relação. As grandes crises da puberdade e da menopausa podem dar lugar a manifestações de desarmonia sexual, feminilismo e de masculinismo somaticos e frequentemente psicquicos.

Do que acabamos de ver resultam os diferentes tipos constitucionais que hoje conforme os estudos de Viola e Pende tem tomado grande desenvolvimento. São de Bauer as seguintes palavras: "para o medico é de capital importancia o perceber e conhecer as multiplas diferenças individuais em arquitetura, organização, capacidade e modo de reacionar do corpo. Estas diferenças influem de modo essencial na sintomatologia e curso dos processos morbidos, tendo além disso uma significação inestimavel para ajuizar do diagnostico, prognostico e tratamento. O conhecimento científico de tudo isto se consegue por meio de estudo da Patologia Constitucional." A Patologia Constitucional nos leva muito além do que poderia a medicina passada, no conhecimento do homem. Os misterios da patologia interna se aclaram; tambem a conduta social dos homens. Orientados pelo principio da unidade vital, da subordinação funcional das partes ao todo, nós compreendemos não só as variações morbidas dos tecidos e órgãos como as do organismo considerado como unidade. Para o futuro, a patologia constitucional promete-nos um conhecimento sempre mais profundo do homem; á classe medica está reservado, na competição social das classes, um lugar de exceção. Assim, por conhecer mais profundamente o homem, ao medico caberá orientar os destinos da coletividade humana futuramente. Era o que previa o genio de Descartes escrevendo em seu Discurso: "...porque mesmo o espirito depende tanto do temperamento e da disposição dos órgãos do corpo que si é possivel encontrar algum meio que torne, de uma maneira commum, os homens mais sensatos e mais habeis do que têm sido até agora, creio que é na medicina que se deve procural-o." — Disse.
